

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 09/07/20 – SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL D
VEREADORES.

Contando com o número legal de presenças dou por aberta esta sessão ordinária dando boas vindas aos vereadores e demais pessoas aqui presentes.

Convido a todos para de pé ouvirmos a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada que será lida pelo Vereador Ivelton M. Zardo.

Informo aos Srs. Vereadores que nesta sessão será deliberado sobre:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Passo à leitura dos ofícios recebidos e encaminhados por esta Câmara:

- Ofício nº 144, de 06 de julho de 2020, do Gabinete do Prefeito.
- Ofício nº 145, de 06 de julho de 2020, do Gabinete do Prefeito.
- Ofícios de convocação dos Vereadores para a presente Sessão Extraordinária números 029/2020, 030/2020, 031/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 035/2020 e 036/2020.

GRANDE EXPEDIENTE:

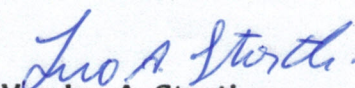
- Projeto de Lei nº 043, de 06 de julho de 2020 - Peço ao secretário Ivelton que faça a leitura.

Coloco se o Projeto deve ir para alguma comissão, não indo para nenhuma comissão coloco o Projeto em discussão, continua em discussão. Não havendo mais discussão coloco em votação, quem estiver favor permaneça como está e os demais se manifestem.

Aprovado por UNANIMIDADE.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Não tendo mais expediente à Mesa, dou por encerrada esta sessão extraordinária e convido a todos para a próxima sessão ordinária, no dia 16/07/2020 às 19:30h.


Ver. Ivo A. Storti
Presidente
Câmara de Vereadores
Cotiporã - RS